



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA-CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 032/2019-SEMED-GS, de 26 de março de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitará o preparo de alimentação para atender as necessidades das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Referência para a Aquisição de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar para a merenda escolar dos alunos da educação básica matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), do município de ÓBIDOS/PA, durante o ano letivo de 2019, através do Fundo Municipal de Educação (FME);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA GERCILENE AMOEDO DO AMARAL, portadora do CPF nº 456.603.442-91 e RG nº 12464708-PC/PA, ocupante do cargo de Nutricionista, nomeada através do Decreto nº 1.144/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 092148-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidora SUENE BARBOSA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 706.936.842-91 e RG nº 291634561-PC/PA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula Funcional nº 094926-4.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCISCA GERCILENE AMOEDO DO AMARAL: Francisca Gercilene
Amoedo do Amaral

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SUENE BARBOSA DE ANDRADE: Suene Barbosa de Andrade